



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 943, DE 06 MAIO DE 1996.

"Autoriza o deslocamento de maquinários desta Municipalidade".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a deslocar 02 (dois) caminhões e 01 (uma) pá carregadeira, para puxar cascalho, a fim de construir fornos para fazer carvão, no Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás.

2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 06 de maio de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL